



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Dueré

75

[Handwritten signature]

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

23

Ao Presidente da Câmara Municipal de Dueré, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais previstas Lei 8.666/63, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e tendo em vista o Laudo de Julgamento bem como o Parecer Jurídico, constantes no processo licitatório, considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o Presidente da Câmara Municipal de Dueré-TO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a proposta vencedora da Carta Convite n.º 02/2013, modalidade Menor Preço, que tem por objeto a contratação serviços profissionais para o fornecimento e manutenção do Sistema Contábil, Folha de Pagamento, Patrimônio e Almojarifado, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de janeiro a dezembro de 2013, podendo ser prorrogado, nos termos e limites do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 das Licitações e suas alterações, à Empresa Damasceno Abreu Informática LTDA-ME, que ofereceu o preço mais vantajoso no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), nos termos do Edital Licitatório e Ata de Julgamento das Propostas.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dueré, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2013.

[Handwritten signature]

Joaquim Carvalho Neto
Presidente da Câmara Municipal de Dueré